

nº 205 segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Boletim de Serviço

nº 205 02 de dezembro de 2024

HU-UFSC

nº 205 segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

SPYROS CARDOSO DIMATOS

Superintendente

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT

Gerente Administrativo

MONIQUE MENDES MARINHO

Gerente de Atenção à Saúde

DOUGLAS FRANCISCO KOVALESKI

Gerente de Ensino e Pesquisa

Unidade de Compras e Licitações

PORTARIA Nº 166/2024/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 28 de novembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.017866/2024-87.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a Contratação Integrada de Empresa Especializada no Ramo de Engenharia para Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia, bem como a Execução de Obra de Construção da Estrutura Física para a Expansão dos Serviços de Quimioterapia do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EB-SERH.

Eduardo Silva Pedroso de Albuquerque - Matrícula/SIAPE: 197**** - Coordenador da EPC;
Wallace Silva Andrade - Matrícula/SIAPE: 304**** - Integrante da EPC;
Winston Dantas Maia Filho - Matrícula/SIAPE: 326**** - Integrante da EPC;
Gladys Samudio - Matrícula/SIAPE: 104**** - Integrante da EPC;
Pauline Cristiane Kammers Schnel - Matrícula/SIAPE: 304**** - Integrante da EPC;
Amanda Elis Marinho Paes - Matrícula/SIAPE: 337**** - Integrante da EPC;
Cicero Engelmann - Matrícula/SIAPE: 305**** - Integrante da EPC e
Helio Fabricio de Souza - Matrícula/SIAPE: 304**** - Integrante da EPC.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

nº 205 segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023